



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 163/2021**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **13/2021**, publicada no DOU de **17/08/2021**, processo administrativo n.º **23065.012373/2021-29**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Pinça anatômica</u>	Unidade	8	R\$ 17,8300	R\$ 17,8300	R\$ 142,6400
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA DE PRECISÃO, PONTA FINA TIPO RELOJOEIRO (Pinça anatômica, modelo 1: relógio, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilizável) MARCA RIC						
16	<u>Suporte laboratório</u>	Unidade	55	R\$ 61,6700	R\$ 61,6600	R\$ 3.391,3000
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE UNIVERSAL (130MM X 210MM, HASTE 450MM) SUPORTE UNIVERSAL, suporte laboratório, tipo universal, componentes base ferro 130 x 210 mm, haste alumínio 450 mm. MARCA RIC						
44	<u>Alça bacteriológica</u>	Unidade	22	R\$ 21,5000	R\$ 21,5000	R\$ 473,0000
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: NÍQUEL CROMO, COMPONENTES: COM CABO Alça bacteriológica, material : níquel cromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl MARCA RIC						
48	<u>Escova laboratório</u>	Unidade	22	R\$ 5,5400	R\$ 5,5400	R\$ 121,8800
Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: VITORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM NYLON, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em nylon, diâmetro: 1 cm, comprimento: 25 cm, acessórios: ponta em pincel MARCA VITORIA						
52	<u>Espátula laboratório</u>	Unidade	25	R\$ 11,1100	R\$ 11,1100	R\$ 277,7500
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA LABORATÓRIO FORMATO CANALETA Espátula laboratório, material: aço inox, formato: canaleta, comprimento: cerca de 20 cm MARCA RIC						
54	<u>Estante tubo ensaio</u>	Unidade	50	R\$ 17,4900	R\$ 17,4900	R\$ 874,5000
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 24 TUBOS, MATERIAL: ARAME REVESTIDO DE PVC, PARA TUBOS DE ATÉ 25MM DE DIÂMETRO ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 24 TUBOS, MATERIAL: ARAME REVESTIDO DE PVC, PARA TUBOS DE ATÉ 25MM DE DIÂMETRO MARCA RIC						
57	<u>Indicador de ph</u>	Unidade	1605	R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	R\$ 433,3500
Marca: PRECISION Fabricante: PRECISION Modelo / Versão: PRECISION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL INDICADOR DE PH PAPEL INDICADOR DE PH. TIPO TIRA DE PAPEL. ESCALA 0 A						

14, TIRA PARA ANÁLISE DE PH NA FAIXA DE 0 A 14 COM GRADUAÇÃO 1: PH 0 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14, QUE POSSA SER USADO EM LABORATÓRIO OU EM CAMPO, NÃO CONTAMINE A SOLUÇÃO ANALISADA E DE FÁCIL LEITURA COM INDICAÇÃO CLARA DAS CORES PARA MAIOR PRECISÃO. FORNECIDO EM CAIXA COM 100 TIRAS. MARCA SENSITIVE

58	<u>Papel de tornassol</u>	Unidade	15	R\$ 25,5800	R\$ 25,5800	R\$ 383,7000
Marca: JP Fabricante: JP Modelo / Versão: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL DE TORNASSOL Papel de tornassol, potencial hidrogeniônico: ph neutro MARCA JP						
62	<u>Pipetador</u>	Unidade	66	R\$ 49,4400	R\$ 24,9900	R\$ 1.649,3400
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETADOR ("PI-PUMP") 10 ML VERDE PIPETADOR - PIPETADOR, PI-PUMP, PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACOPLAMENTO E PIPETAS DE PLÁSTICO OU VIDRO, FORMADOS POR ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO PARCIAL E UMA VALVULA DE PRESSÃO PARA DISPENSACAO PARCIAL OU TOTAL DO VOLUME, 10 ML, ACOPLAMENTO EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETAS DE VIDRO OU PLÁSTICO RESISTENTE A ACIDOS E SOLUCAO. MARCA CRAL						
63	<u>Pipetador</u>	Unidade	52	R\$ 34,0100	R\$ 29,9900	R\$ 1.559,4800
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETADOR- PI-PUMP- 25ML PIPETADOR - PIPETADOR, PI-PUMP, PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE PLÁSTICO OU VIDRO, FORMADOS POR ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO VOLUME, 25 ML, ACOPLAMENTO EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETAS DE VIDRO OU PLÁSTICO, RESISTENTE A ACIDOS E SOLUCAO ALCALINA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. MARCA CRAL						
66	<u>Termômetro</u>	Unidade	33	R\$ 67,2400	R\$ 67,2400	R\$ 2.218,9200

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 2/10

08/10/2021 14:37 Compras.gov.br

Marca: HG Fabricante: HG Modelo / Versão: HG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMOMETRO QUIMICO (PARA BANHO MARIA) Termômetro químico escala interna líquido vermelho. Especificações: escala: interna; divisão: 1°C; capilar: transparente; diâmetro: 7 a 8mm; imersão: total; enchimento: líquido vermelho; comprimento: 260mm (-30+50°C,-10+110°C,-10+150°C); 200mm (-10+40°C). Limite de erro: ±2. MARCA RG						
95	<u>Termômetro</u>	Unidade	6	R\$ 68,1600	R\$ 68,1600	R\$ 408,9600
Marca: HG Fabricante: HG Modelo / Versão: HG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO DE -10 A +250° C TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10 à 260 °C APLICAÇÃO ESTUFA ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO MATERIAL VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES:150MM/120MM/7MM PRECISÃO +/- 2 °C OBS: -10 + 250°C MARCA HG						
98	<u>Estante para microtubos</u>	Unidade	33	R\$ 23,0700	R\$ 23,0700	R\$ 761,3100



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

98	<u>Estante para microtubos</u>	Unidade	33	R\$ 23,0700	R\$ 23,0700	R\$ 761,3100
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE PARA 100 MICROTUBOS ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:100 TUBOS, TAMANHO:PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, COMPONENTES:COM TAMPA, ADICIONAL:IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA OBS: CAPACIDADE 96 MICROTUBOS MARCA CRAL						
99	<u>Estante para microtubos</u>	Unidade	2	R\$ 23,4500	R\$ 23,4500	R\$ 46,9000
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE (RACK) RETANGULAR 4 LADOS, PARA TUBOS DE ENSAIO Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 80 tubos, tamanho: para tubos 0,5 ml a 50 ml, adicional: 4 faces MARCA CRAL						
100	<u>Barrilete</u>	Unidade	5	R\$ 360,5300	R\$ 309,9700	R\$ 1.549,8500
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRILETE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L BARRILETE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L MARCA ACS						
130	<u>Pinça cirúrgica</u>	Unidade	10	R\$ 91,6700	R\$ 59,5900	R\$ 595,9000
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO:CRILE PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO:CRILE MARCA ABC, OFERTAMOS 16MM						
133	<u>Pinça cirúrgica</u>	Unidade	12	R\$ 63,5800	R\$ 63,5800	R\$ 762,9600
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO:CRILE PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO:CRILE MARCA ABC OFERTAMOS 16MM						
146	<u>Pinça cirúrgica</u>	Unidade	6	R\$ 565,7800	R\$ 519,9900	R\$ 3.119,9400
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SATINSKY, COMPRIMENTO 24,5 CM , COMPRIMENTO PONTA 35 MM PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SATINSKY, COMPRIMENTO 24,5 CM , COMPRIMENTO PONTA 35 MM MARCA ABC						
167	<u>Escova laboratório</u>	Unidade	7	R\$ 11,5400	R\$ 8,9900	R\$ 62,9300
Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: VITORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM NYLON, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL, DIMENSÕES: CERCA DE 4 CM X 45 CM ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA MATERIAL CABO ARAME MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL DIMENSÕES CERCA DE 4 CM X 45 CM MARCA VITORIA						

186	<u>Suporte laboratório</u>	Unidade	3	R\$ 18,5700	R\$ 18,5700	R\$ 55,7100
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ DE FERRO ZINCADO 12X20CM Suporte laboratório, material: metal, tipo: tripé, dimensões: cerca de 20 cm MARCA RIC						
190	<u>Tesoura</u>	Unidade	3	R\$ 1.652,0000	R\$ 209,9900	R\$ 629,9700
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA (MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO 19 CM)						
https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp						3/10
08/10/2021 14:37 Compras.gov.br						
TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, TIPO PONTA ANGULADA 45°, CURVA PARA FRENTE, TIPO POTTS SMITH MARCA ABC OBS ANGULO 40						
Total do Fornecedor:						R\$ 19.520,2900

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 20 de outubro de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CONTRATADO